



PROCESSO Nº 8542/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA CAVALEIRA – ACESSO DO POVOADO SERTANEJO AO DISTRITO DO FORTE.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024
(Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021)

A Prefeita Municipal de São João d'Aliança/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a necessidade da contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de Manutenção da Estrada Cavaleira – Acesso do Sertanejo ao Distrito do Forte;

Considerando que os serviços ora contratados são de suma importância, haja vista sua natureza complementar quanto ao cumprimento de suas obrigações essenciais da missão institucional deste município, tais como: manutenção vias públicas e estradas vicinais na zona rural, justificando assim a presente contratação, conforme justificativas presentes no Memorando nº 465A/2024, de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando o atual estado de conservação da Estrada Cavaleira, cujo trajeto é utilizado por romeiros há mais de 50 (cinquenta) anos para realização da tradicional Festa Anual no Distrito do Forte;

Considerando que o valor total da contratação encontra-se dentro dos preços praticados no mercado local;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por dispensa de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação para a presente contratação, nos termos do a Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, para a contratação do **Sr. JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF nº 152.252.401-00**, para prestação dos serviços de Manutenção da Estrada Cavaleira, que dá acesso do Sertanejo ao Distrito do Forte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo valor total de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal do profissional contratado.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliança/GO, em 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal